

do Código do Procedimento Administrativo, ficando exonerada da anterior categoria a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.

Despacho (extracto) n.º 11 624/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do inspector-geral do Trabalho:

Licenciada Celina da Conceição Santos Cardoso Fontinhas, assistente administrativa do quadro da Escola Secundária de Eça de Queirós — nomeada, precedendo reclassificação profissional, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, com efeitos a partir de 21 de Março de 2005, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, ficando exonerada da anterior categoria e quadro da partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.

Despacho (extracto) n.º 11 625/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do inspector-geral do Trabalho:

Sandra Luiza Ferreira dos Santos, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do ex-IDICT — nomeada definitivamente, precedendo reclassificação profissional, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, do mesmo quadro de pessoal. A presente nomeação produz efeitos a partir de 10 de Março de 2005 por se verificarem os pressupostos da retroactividade constantes da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.

Despacho (extracto) n.º 11 626/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Maio de 2005 do inspector-geral do Trabalho:

José Manuel Loureiro, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do ex-IDICT — nomeado, precedendo concurso, chefe de secção, área administrativa, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, ficando exonerado da anterior categoria a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.

Rectificação n.º 901/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 10 330/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2005, a p. 7256, rectifica-se que onde se lê «pelo período de um ano» deve ler-se «pelo período de seis meses».

9 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Apoio à Gestão, *Luís Eduardo Mingas Jerónimo*.

Rectificação n.º 902/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 10 332/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2005, rectifica-se que onde se lê «pelo período de um ano» deve ler-se «pelo período de seis meses».

9 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 5350/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 28 de Abril de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto para provimento de 10 lugares na categoria de assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pelas Portarias n.ºs 4/88, de 6 de Janeiro, e 168/88, de 19 de Março, sendo fixadas as seguintes quotas:

Referência n.º 1 — seis lugares destinados a funcionários pertencentes a este Instituto;

Referência n.º 2 — quatro lugares destinados a funcionários de outros organismos.

1.1 — O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares postos a concurso e caduca com a aceitação dos mesmos.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, 6/96, de 31 de Janeiro, 50/98, de 11 de Março, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 260/99, de 7 de Julho, 29/2000, de 13 de Março, 141/2001, de 24 de Abril, e 112/2004, de 13 de Maio, Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

4 — Conteúdo funcional — compete ao assistente administrativo especialista, de acordo com o disposto no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, executar funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou a mais áreas administrativas, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho para a referência n.º 1 é em Lisboa, Santarém, Leiria e Faro e para a referência n.º 2 é em Lisboa e Setúbal. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão:

Referência n.º 1 — podem ser opositores ao concurso os funcionários pertencentes a este Instituto com a categoria de assistente administrativo principal;

Referência n.º 2 — todos os funcionários com a categoria de assistente administrativo principal independentemente do serviço ou organismo a que pertençam;

que satisfaçam o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Local de afixação — a relação de candidatos admitidos ao concurso é afixada nos locais abaixo mencionados, bem como a lista de classificação final, a qual será ainda publicitada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Avenida de Manuel da Maia, 58, rés-do-chão, 1049-002 Lisboa;
Avenida de António Serpa, 32, rés-do-chão, 1069-201 Lisboa;
Rua da Comissão Iniciativa, 2, Centro Comercial Sol Leiria, 2410-098 Leiria;
Rua do Pintor Carlos Porfírio, 35, 8000-241 Faro;
Avenida de 5 de Outubro, 97, 1.º, esquerdo, 2900-312 Setúbal.

8 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular, na qual são considerados os factores: habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço (artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio);

Entrevista profissional de selecção, na qual serão ponderadas as aptidões profissionais e pessoais.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Classificação final — o resultado será expresso numa escala de 0 a 20 valores, resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

11 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, elaborados conforme o estipulado no Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, contendo a indicação da categoria a que se candidatam, deverão ser dirigidos ao presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., Avenida de Manuel da Maia, 58, 1049-002 Lisboa, podendo ser enviados pelo correio, com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente na mesma morada.

12 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- Habilitações académicas;

- c) Habilitações profissionais (cursos de formação com a indicação do número de dias e horas da respectiva duração);
- d) Experiência profissional com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, em como é detentor dos requisitos gerais de provimento em funções públicas (n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho);
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.

13 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado, do qual constem, designadamente, as habilitações académicas, as funções que exerce e as exercidas anteriormente, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, bem como a formação profissional detida e respectiva duração;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas, da formação profissional e das classificações de serviço dos anos relevantes para o efeito;
- c) Declaração passada e autenticada pelo serviço onde o candidato exerceu as funções no período de referência relevante para efeitos do presente concurso, especificando as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas;
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Documentos comprovativos das declarações feitas nos termos da alínea f) do n.º 12 do presente aviso.

14 — Aos funcionários do Instituto é dispensável a apresentação dos documentos referidos na alínea b) do n.º 13 do presente aviso, caso constem no respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido pelo candidato no requerimento de admissão ao concurso.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: — Licenciada Maria Guilhermina Dias Carvalho P. Sampaio, assessora.
Vogais efectivos:

Licenciada Maria Alcina Costa Silva Chaves, assessora principal coordenadora.
Maria Manuela Vicente, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Licenciado Fernando Manuel Vieira Carvalho Brites, técnico superior de 1.ª classe coordenador.
Licenciada Maria Irene Vagueiro Martins Salvado, assessora.

Nas ausências e impedimentos da presidente do júri, esta será substituída pela vogal efectiva licenciada Maria Alcina Costa Silva Chaves.

28 de Abril de 2005. — Pelo Conselho Directivo, o Vogal, *Rui Correia de Mello*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Évora

Rectificação n.º 903/2005. — 1 — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2003, o despacho n.º 1115/2003, rectifica-se que onde se lê «2.18 — Sobre o pagamento de contribuições prescritas no âmbito do Decreto-Lei n.º 380/89, de 27 de Outubro;» deve ler-se «2.18 — Sobre o pagamento de contribuições prescritas no âmbito do Decreto-Lei n.º 380/89, de 27 de Outubro, e do Decreto-Lei n.º 124/84, de 18 de Abril.».

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados pelo director da Unidade de Previdência e Apoio à Família no âmbito do referido despacho desde 24 de Setembro de 2002.

10 de Maio de 2005. — O Director, *Luís A. Alves Morais*.

Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P.

Aviso n.º 5351/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2005 da secretária nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência:

Cláudia Maria Carvalho Félix Almeida, técnica superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional da Segurança Social do Norte — nomeada, mediante concurso de acesso limitado, técnica superior de 1.ª classe, remunerada pelo escalão 1, índice 510, da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2005. — A Secretária Nacional, *Cristina Louro*.

Aviso n.º 5352/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho directivo do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P., de 9 de Maio de 2005:

Carla Raquel dos Santos Pereira, técnica profissional principal do quadro de pessoal deste Secretariado — reclassificada, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, do mesmo quadro de pessoal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Abonada pelo escalão 1, índice 400, da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — A Secretária Nacional, *Cristina Louro*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11 627/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco a assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde Elvira Maria Sousa Oliveira Libano para o desempenho de funções de apoio administrativo no âmbito do meu Gabinete. A remuneração mensal acresce o valor de 60% sobre o vencimento base, incluindo nos subsídios de férias e de Natal.

O presente despacho produz efeitos reportados a 15 de Abril de 2005.

28 de Abril de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

Aviso n.º 5353/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso misto na categoria de técnico profissional principal da carreira de secretário-recepcionista do quadro de pessoal do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde.* — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director-geral do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde de 28 de Abril de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para o preenchimento de dois lugares na categoria de técnico profissional principal da carreira de secretário-recepcionista, com dotação global, do quadro de pessoal do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 498/2003, de 23 de Junho.

2 — Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixadas as seguintes quotas:

Referência A, para funcionários do quadro de pessoal do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde — um lugar;
Referência B, para funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Saúde — um lugar.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados.

4 — Conteúdo funcional — recepção/secretariado.